



CÂMARA MUNICIPAL DE SALETE

CNPJ 83.783.142/0001-08

RUA SANTA CATARINA, 113 - CENTRO - CEP 89196-000 - SALETE - SC

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA



DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2023

APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE.

ALICIO REGUEIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 101, Parágrafo Único, inciso II, do Regimento Interno combinado com o Artigo 32, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal:

FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovados os balancetes mensais de janeiro a dezembro e o Balanço Geral do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Salete.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salete, 09 de maio de 2023.

Alicio Regueira
Presidente